



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.849

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19
NIRE: 29.3.000.2436-8
COMPANHIA FECHADA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 09 de março de 2020, às 11h na Rodovia BA 099, Estrada do Coco, Praça do Pégaso, Distrito de Abrantes, Camacari - BA, CEP 42.840-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: (i) Homologar parcialmente o aumento do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.10.2019, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Ratificação do Boletim de Subscrição anexo à ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.10.2019. Camacari, 21 de fevereiro de 2020. Abel Alves Rochina - Presidente do Conselho de Administração.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMpra, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E EMPREGADOS DAS ADMINISTRADORAS DE SHOPPING CENTERS – FENECCOVI

CNPJ/MF nº 08.285.305/0001-07

ELEIÇÕES FEDERATIVAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital afiado em nossa sede social, observado o que determina o artigo 23 § 2º do Estatuto Social, faço saber que no dia 12 de março de 2020, das 09:00 às 17:00 horas, na Sede Social, em São Paulo, na Avenida Prestes Maia, 241, 21º andar, sala 2120 - São Paulo-SP, será realizada eleição sindical para a composição da nova Diretoria Administrativa, Conselho de Representantes, Conselho Fiscal, Delegação Confederativa, bem como, seus suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso resumido para o registro das chapas que concorrerão ao pleito, nos termos do Capítulo VII, artigo 26 – do Estatuto Social da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será endereçado ao presidente, podendo ser assinado por qualquer concorrente da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário das 09:00 às 17:00 horas, onde se encontra à disposição dos candidatos e eleitores os habilitados para a votação, bem como os representantes da Comissão Eleitoral, para o recebimento da documentação e o fornecimento do respectivo recibo. A impugnação dos candidatos deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido em primeira votação o quórum necessário, será realizada uma segunda votação no dia 16 de março de 2020 e não conseguindo o quórum na segunda votação, será realizada uma terceira votação no dia 18 de março de 2020, em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-á nova eleição dentro de 15 (quinze) dias após. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Osmar Vicente da Silva – Presidente.

FAZENDAS REUNIDAS VALE DO JULIANA S/A

CNPJ.:96.788.856/0001-42

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. Compromissado: Fazendas Reunidas Vale do Julianá S/A e Julianá Energética Ltda. Objeto: regularização da operação do empreendimento Fazendas Reunidas Vale do Julianá S/A, localizado na Rodovia Julianá, s/n, Km final, Zona Rural, CEP 45.443-000, município de Igrapiúna, Bahia (licença simplificada para os processos de nº 2006-003018/ TEC/LS-0978, 2006-00606/TECLS-0830 e de regularização nº 2019.001.004306/INEMA/LIC-04306). Cláusula Penal: aplicação da penalidade de multa no valor até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por cláusula não cumprida, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – Diretora Geral – INEMA. Gabriela Lima Lira – Procurador – FRVJ. Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

JULIANA ENERGÉTICA LTDA

CNPJ.:08.594.963/0001-72

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. Compromissado: Fazendas Reunidas Vale do Julianá S/A e Julianá Energética Ltda. Objeto: regularização da operação do empreendimento Fazendas Reunidas Vale do Julianá S/A, localizado na Rodovia Julianá, s/n, Km final, Zona Rural, CEP 45.443-000, município de Igrapiúna, Bahia (licença simplificada para os processos de nº 2006-003018/ TEC/LS-0978, 2006-00606/TECLS-0830 e de regularização nº 2019.001.004306/INEMA/LIC-04306). Cláusula Penal: aplicação da penalidade de multa no valor até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por cláusula não cumprida, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – Diretora Geral – INEMA. Gabriela Lima Lira – Procurador – FRVJ. Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

SERV. DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

CNPJ: 14.659.593/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2020. Objeto: implantação de rede coletora de esgoto, ramais condominiais, ligações domiciliares e intradomésticas em diversos bairros em Juazeiro/Ba. Dia 30/03/2020 às 8:30h. Editais: tel. 7436149800/ 36149803 ou e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Juazeiro/Ba, 28/02/2020. Acácio Santos Siqueira. Presidente da CPL.

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ: 15.144.017/0001-90
NIRE nº 293.00014290

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Companhia a se reunirem no dia 31 de março de 2020, às 10h00min, em sua sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio - CEP 40.015-020, a fim de examinar e deliberar sobre: 1. as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, pelos Auditores Independentes e pelos Auditores Atuariais; 2. a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos; 3. o número de membros para compor o Conselho de Administração; 4. a eleição dos membros do Conselho de Administração, dentre eles designando o Presidente e o Vice-Presidente; 5. o número de membros para compor o Conselho Fiscal; 6. a eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7. a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020; 8. a aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, conforme consta no Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 001/2020, apresentado ao Conselho de Administração, que é de responsabilidade da Companhia, e que é de responsabilidade da Companhia por árbitro perante a SUSEP. **Participação na Assembleia Geral** - Eventual requirement para adção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser efetuado até 48hs (quarenta e oito horas) antes da data designada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, sendo imprescindível que o(s) acionista(s) interessado(s) detenha(m), pelo menos, 6% (seis por cento) do capital votante, consonte determina o artigo 141, § 1º da Lei nº 4.047/76, bem como a Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. Caso não possa estar presente à Assembleia Geral Ordinária, o acionista poderá ser representado por procurador, observadas as regras da Lei nº 6.404/76 e do art. 19, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, os instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma e assinatura, devem ser apresentados ao Conselho de Administração, no dia 30 de março de 2020, até 16h, dia de antecipação da realização da Assembleia Geral Ordinária. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária munido dos documentos hâbeis à sua identificação e, conforme aplicável, comprovação de poderes para a representação, bem como deverá apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, contendo sua respectiva posição acionária. Em caso de eleição em separado, o acionista deverá apresentar, adicionadamente, a comprovação de titularidade ininterrupta das ações, emitida pela entidade competente. Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 491/09, permitindo que seus acionistas enviem, diretamente a Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custodia ou administradores, suas propostas e votos para a Assembleia Geral Ordinária. O voto é vinculado ao voto da Companhia. **Disponibilização de Documentos** - A Companhia disponibiliza à disposição dos acionistas nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Balcão (www.b3.com.br), e contém orientações sobre os procedimentos de votação, seu preenchimento e respectivo envio. **Disponibilização de Documentos** - A Companhia esclarece que os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (www.alba.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Balcão (www.b3.com.br), e que as Demonstrações Financeiras foram publicadas, nesta data, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal A Tarde. Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2020. **Companhia de Seguros Aliança da Bahia** - Silvano Gianni - Presidente do Conselho de Administração.



acesse →
posto
egba sac
SHOPPING DA
BAHIA
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL*

Contatos:

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838

www.egba.ba.gov.br

*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

Agendamento:

WWW.SAC.BA.GOV.BR

